

DECRETO Nº 3.725, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANDRÉIA DE SOUZA PEREIRA BRAZ do cargo de **Diretor Escolar I**, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.

Art. 2º A servidora Andréia de Souza Pereira Braz retorna às atividades do cargo efetivo de Servente Escolar, a partir do dia 07 de abril de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 06 de abril de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal